



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.: 022/2018

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

REFERÊNCIA: Ofício nº. 6014/2018 – Processo 1012976

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 19/07/2018

Prezado (A) Senhor (A) Coordenadora (A),

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, aqui, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, Presidente da Câmara Municipal, eleita para o Biênio 2017/2018, com o cordial cumprimento, vem através deste, em atendimento ao Ofício nº. 6014/2018, Processo 1012976, encaminhar o seguinte:

1 – Que a Câmara Municipal, através dos seus representantes legais, após Sessões Ordinárias, em que ocorreram as Discussões e Votações das Contas do Ex-Prefeito Marcelo Pereira de Souza, exercício financeiro de 2016, com respeito ao Contraditório e a Ampla Defesa, encaminha no prazo legal os seguintes documentos:

- a) – Cópias autenticadas das seguintes Sessões Ordinárias: 3ª e 4ª Sessões, da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, em que ocorreram as discussões e votações;
- b) – Cópia autenticada do Decreto Legislativo nº. 010/2018, em que aprovou as Contas do Ex-Prefeito Marcelo Pereira de Souza, exercício financeiro de 2016, processo 1012976, publicado no dia 27 de junho de 2018.
- c) – Cópia da Lista de Chamada dos Vereadores nas Sessões em que ocorreram as discussões e votações.
- d) – Que as Contas do Ex-Prefeito Marcelo Pereira de Souza, exercício de 2016, após as tramitações e votação final, obtiveram 08 (oito) votos pela aprovação e 01 (uma) abstenção, da Vereadora Rosane Lidório de Souza, cujos nomes dos Vereadores e os seus votos encontram-se descritos nas Atas.

Sendo só o que apresento para o momento, finalizo com protestos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

São João das Missões – MG, 19 de julho de 2018.

Adélia Ribeiro Lopo
Presidente da Câmara Municipal

Exmo.^(a) Sr.^(a) Dr.^(a)

GIOVANA LAMEIRINHAS ARCANJO

Coordenadora do TCEMG.

Avenida Raja Gabaglia, 1315, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte/MG.

CEP: 30.380-435.